16ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura, do dia 06 de outubro de 2025.
Segunda-Feira, com inicio às 20:00 horas.

I - Parte - Expediente
Para Leitura:
I - Regime de apreciação e votação

1 - Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 do executivo, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Vila Rica para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Votado e aprovado em 1º e 2º turno por unanimidade**

2 - Projeto de Lei Municipal nº 080/2025 do executivo, que autoriza o Executivo Municipal a ampliar o limite para abertura de crédito suplementar e dá outras providências. **Votado e aprovado por 08 (oito) votos à 01 (um)**

3 - Projeto de Lei Municipal nº 084/2025 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA n° 2.175/2024) e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

4 - Projeto de Lei Municipal nº 085/2025 do executivo, que dispõe sobre a inclusão do conteúdo para a prevenção à violência contra a mulher, como tema transversal, no currículo da rede municipal, devendo constar na grade curricular das unidades de ensino fundamental I e II da Rede Pública de ensino do Município de Vila Rica/MT. **Votado e aprovado por unanimidade**

5 - Projeto de Lei Municipal nº 086/2025 do executivo, que autoriza o poder executivo a firmar termo de cessão com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itaporã do Norte – APRIN e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

6 - Projeto de Lei Municipal nº 087/2025 do executivo, que dispõe sobre repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental –Norte Araguaia –CIDESA-NA. **Votado e aprovado por unanimidade**

7 - Projeto de Lei Municipal nº 088/2025 do executivo, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 114.302,60 (cento e quatorze mil trezentos e dois reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA n° 2.175/2024) e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

8 - Projeto de Lei Municipal nº 089/2025 do executivo, altera a redação do § 2º do Art. 100 da Lei Municipal nº 747/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Rica – MT. **Encaminhado as comissões permanentes**

9 - Projeto de Lei Municipal nº 090/2025 do executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.914.825,18 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA n° 2.175/2024) e dá outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade**

10 - Emenda nº 003/2025 da Comissão de Justiça e Redação, que dispõe sobre Emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 do executivo, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Vila Rica para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Votada e aprovada em 1º e 2º turno por unanimidade**

11 - Indicação nº 092/2025 da vereadora Célia de Fátima Costa Lopes, que indica à necessidade de que o Poder Executivo, notifique os proprietários dos lotes 2, 3, 4 e 5 da quadra 21, Setor Sul, localizados em frente à Câmara Municipal, para que construam os devidos muros ou calçamentos, tendo em vista os problemas que vem originando ao município no decorrer dos anos. **Votada e aprovada por unanimidade**

12 - Indicação nº 093/2025 do vereador Lázaro Gonçalves da Silva, que indica à necessidade de substituição de uma ponte de madeira por uma galeria de Tubo Armco de grande porte, localizada próximo a propriedade do Sr. Roque Silva, no Projeto de Assentamento Ipê. **Votada e aprovada por unanimidade**

13 - Moção de Aplausos nº 018/2025 da vereadora Maria Aparecida Ferreira dos Santos, que manifesta os seus mais efusivos aplausos ao empresário Geovane Stival Lopes, por cada doação, por cada gesto de bondade e pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nosso município em prol dos mais variados seguimentos sociais, em especial à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, oferecendo apoio, promovendo a inclusão, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida e o bem-estar coletivo. **Votada e aprovada por unanimidade**